



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 79/2025

Processo Número: **8614/2025** | Data do Protocolo: 24/03/2025 14:39:23



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390032003500350038003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

Recebemos com profundo pesar a notícia do falecimento, no dia 21 de março último, da nossa querida irmã Maria de Lourdes Ferreira Santana, uma mulher de fé, perseverança e amor ao Senhor, que deixa um legado de dedicação e exemplo para milhares de cristãos em todo o estado de São Paulo, em especial aos queridos irmãos da Assembleia de Deus – Missão – de Ribeirão Preto – IEADERP.

Esposa do Pr. Antônio Santana, e mãe do nosso querido Pr. Jairo Santana, pastores extremamente respeitados, e serva fiel do Senhor, nossa irmã era uma importante liderança das mulheres, referência de fé inabalável e amor genuíno ao próximo. Sua vida foi marcada pelo compromisso incansável em servir aos mais necessitados, inspirando muitos com seu exemplo e ensinamentos.

Neste momento de separação, nos solidarizamos com toda família, amigos e irmãos em Cristo, orando para que Deus conforte os que foram alcançados por sua vida e por suas lições e hoje se ressentem da sua ausência.

Nossos sentimentos e orações estão com todos.

Fica aqui a homenagem deste Legislativo à Sra. Maria de Lourdes Ferreira Santana, que nos deixa um lindo exemplo de fé e de perseverança de uma sociedade melhor para os filhos de Deus.

Assim sendo,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos regimentais, apresenta **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento, no dia 21 de março de 2025, da Senhora **Maria de Lourdes Ferreira Santana**, requerendo providências para que, após os trâmites regimentais, esta homenagem seja registrada nos anais desta Casa, e a presente seja encaminhada aos queridos irmãos da Assembleia de Deus – Missão – de Ribeirão Preto - IEADERP, sediada na Rua Saldanha Marinho, nº 69, Ribeirão Preto, na pessoa do pastor Jairo Santana.

Fabiana Bolsonaro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320035003900300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Fabiana Bolsonaro** em **24/03/2025 11:19**

Checksum: **A338F6EC6DCEC5E07F1C2DE154FF135849DA118B2A456D11A94F22B3519B276F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320035003900300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.